

**REGULAMENTO PARA OS PASSEIOS E/OU VISITAS TÉCNICAS DOS (AS) ESTUDANTES, FUNCIONÁRIOS (AS) E DOCENTES DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BRAGANÇA PAULISTA - “JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA”,**

A Direção, as Coordenações Pedagógicas dos Cursos Superiores de Tecnologia de Gestão da Tecnologia da Informação e de Gestão Financeira, os corpos docentes, discente e de funcionários (as) da FATEC de Bragança Paulista “Jornalista Omaid Fagundes de Oliveira”, doravante denominada FATEC BP, apresentam, mediante este documento, a fim de eventualmente realizarmos, gratuitamente, Passeios e/ou Visitas Técnicas, no ensejo de possibilitar deslocamentos que mesquem, simultaneamente, aspectos lúdico e técnico, com um viés epistemológico, além de garantir, por outro lado, a execução de horas destinadas às Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs), como recomendam os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação tecnológica mencionados, os quais exigem, para este fim, uma carga horária de 80 (oitenta) horas, a serem efetivamente cumpridas ao longo dos seis semestres da graduação cursada. Não obstante, no intuito de se oferecer as mesmas oportunidades para todos (as) os (as) estudantes da FATEC BP, ficam estabelecidas as seguintes regras básicas:

**ARTIGO 1º:**

Os (as) estudantes da FATEC BP serão convidados (as), por meio de envio de e-mail da Secretaria Acadêmica, para os Passeios e/ou Visitas Técnicas gratuitos, que serão realizados, com a indicação do lugar a ser visitado, a data e os horários estimados de saída e de retorno, além do apontamento da data para o envio da manifestação de interesse por parte do (a) estudante, dentro do período delimitado de inscrição, com a inclusão de um cronograma para a devida manifestação de intenção para os Passeios e/ou Visitas Técnicas;

**ARTIGO 2º:**

O (a) estudante que remeter sua resposta de manifestação de interesse por endereço eletrônico, automaticamente participará do sorteio, que será propagado, com a comunicação prévia e ampla, nas dependências do prédio da FATEC BP, **desde que**, no corpo do e-mail enviado pelo(a) estudante, contenha as informações abaixo expressadas:

- a) Nome completo do (a) estudante ou do (a) docente ou do (a) funcionário (a);
- b) Nome do curso de graduação tecnológica e período de estudo, no caso de estudante; ou do cargo exercido na FATEC BP (docente; funcionário);
- c) Número do Registro Geral (RG) do (a) estudante ou do (a) docente ou do (a) funcionário (a);

§ 1º - O (a) estudante ou docente ou funcionário (a) que tiver seu nome sorteado participará do passeio ou Visita e, conseqüentemente, não poderá se inscrever nos próximos passeios ou visitas técnicas que realizarem no decorrer do mesmo ano, a fim de permitirmos que haja igualdade de oportunidade para todos (as) estudantes, docentes e funcionários (as) de nossa FATEC;

§ 2º – O (a) estudante ou docente ou funcionário (a) que se inscrever para participar dos sorteios, deverá enviar as informações requeridas no Artigo Segundo para o Prof. Benedito Luciano Antunes de França, responsável pelo controle das Atividades Acadêmicas na FATEC BP, através do e-mail: [benefranca@fatecbpaulista.edu.br](mailto:benefranca@fatecbpaulista.edu.br)

§ 3º - A indicação das informações solicitadas neste Artigo é condição imprescindível à participação do sorteio dos Passeios e/ou Visitas Técnicas; a ausência de uma destas informações excluirá a inscrição do (a) estudante ou docente ou funcionário (a) do sorteio e, por conseguinte, do Passeio e/ou Visita Técnica;

### **ARTIGO 3º:**

Propõe-se a seguinte regra de proporcionalidade para as prováveis 45 (quarenta e cinco) vagas, que eventualmente existirão no passeio e/ou Visita Técnica, tendo como fundamento o número disponível de assentos de um ônibus convencional a ser fretado para o Passeio e/ou Visita Técnica:

- a) **Direção:** 1 (uma) vaga;
- b) **Coordenações dos cursos:** 1 (uma) vaga;
- c) **Corpo docente:** 3 (três) vagas;
- d) **Corpo discente:** 38 (trinta e oito) vagas;
- e) **Corpo de funcionários:** 2 (duas) vagas;

**Parágrafo único:** Existindo mais vagas do que as disponíveis, ora por exceder as 45 vagas existentes, em virtude do tamanho do ônibus, ora pela não manifestação prévia de interesse, com o envio de e-mail com as informações solicitadas, dentro do prazo hábil, por parte de docentes e funcionários (as), elas serão acrescidas às 38 (trinta e oito) vagas destinadas aos estudantes da FATEC BP, aumentando, conseqüentemente, este número de vagas disponibilizadas.

Bragança Paulista/SP, 22 de Abril de 2014.

Prof. M.Sc. Benedito Luciano Antunes de França  
Responsável pelas AACCs